



## DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA – FEIRA 26 OUTUBRO DE 2021 Nº53

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO.....1

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Santo do Tocantins, /TO, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

### DECRETO Nº 097/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 26 de outubro de 2021.

**FRANCISCO SOARES GOMES**

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEZITA MARTINS NETA, Prefeita de Monte Santo do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente do município, e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado ao “Servidor Público”, nos termos do Art. 236 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a proximidade das datas de feriados;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Transferir, em caráter excepcional o feriado do dia 28 de outubro (quinta-feira) para o dia 1º de novembro (segunda-feira), do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

**Art. 2º** - Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

**Parágrafo único:** Atos dos Senhores Secretários (as) Municipais disciplinarão as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 26 DIAS DO MES DE OUTUBRO DO ANO DE 2021**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**